



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 306/2009.

(de 10 de novembro de 2009)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CAIEIRENSE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, APROVOU E EU PROMULGO NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIGO 46, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O SEGUINTE:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Caieirense a senhora **JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA, "Vereadora Zefinha"**, por sua grande atuação junto à população de nosso Município.

**Parágrafo único:** A biografia da homenageada fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** - A entrega do título ora concedido será durante a sessão solene a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2009.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrá a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de novembro de 2009.

  
**-PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR-**  
Vereador Presidente

AUTOR: VEREADOR EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO